



CAMPEONATO INTERESTADUAL DA FÓRMULA TRUCK REGULAMENTO TÉCNICO 2026

ADENDO NRº 02

Será acrescido o Art. 24.7 ao regulamento técnico.

Artigo 24 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

24.7 É permitido o uso de Biodiesel.

Este Adendo foi analisado e aprovado pelo Presidente da Federação em:

**Conselho Técnico e Desportivo Nacional - CBA CTDN
Fabio Borges Greco Presidente**

**Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA
Rubens Maurílio Gatti Presidente**

**Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP
Paulo Enêias Scaglione Presidente**

**Federação Gaúcha de Automobilismo - FGA
Arlindo Signor Presidente**

**Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT
Fernando Maggi Scheffer Presidente**